

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032731/2009-08,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN pessoa jurídica Siufi & Trivilato Vistoria de Veículos Ltda – EPP, CNPJ – 10.953.208/0001-89, situada no Município de Ribeirão Preto - SP, na Rua João Ramalho, 1060 – Campos Elíseos, CEP 14.085-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ribeirão Preto, Cravinhos, São Simão, Luis Antônio, Santa Rosa do Viterbo, Bento Quirino, Serrana, Serra Azul, Santa Cruz da Esperança, Cajuru, Brodowski, Batatais, Altinópolis, Santo Antônio da Alegria, Orlândia, Jardinópolis, Ituverava, Barrinha, Pontal, Dumont, Pradópolis, Guariba, Pitangueiras e Restinga, no estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA